
ENC: POSICIONAMENTO CONTRA RESOLUCAO DO CFM 2427/2025

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-04-22 15:26

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Liel Marin Garcia Damasceno <liel.d6765@ufob.edu.br>

Enviado: terça-feira, 22 de abril de 2025 12:15

Para: cfm@portalmedico.org.br <cfm@portalmedico.org.br>

Assunto: POSICIONAMENTO CONTRA RESOLUCAO DO CFM 2427/2025

À Vossas Excelências, Senadores e Deputados do Congresso Nacional.

Doutores e profissionais de saúde, dirigentes e representantes de seus respectivos conselhos de classe.

Solicitamos respeitosamente ações e intervenções acerca da nota técnica 2.427/2025 do CFM.

A comunidade trans brasileira, historicamente marginalizada e violentada pelo Estado e pela sociedade, NÃO ACEITARÁ MAIS UM ATAQUE AOS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS. A recente resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), que restringe o acesso de adolescentes trans a tratamentos médicos adequados e baseados em evidências científicas, é mais um capítulo de um projeto sistemático de desmonte das políticas públicas conquistadas após décadas de luta.

O Posicionamento técnico da sociedade brasileira de medicina de família nos mostra a real intenção da nota técnica 2427/2025 CFM, que não é pautada em evidências científicas robustas e globalmente aceitas, servindo para mostrar o papel ideológico que o conselho assumiu tentando desmontar um programa de cuidado que graças à luta da comunidade LGBTQIAP+ em especial trans e travestis têm conseguido lentos mas importantes avanços. Esta nota é um enorme retrocesso em tudo construído pela comunidade e terá impacto direto na saúde mental e física da população Trans

Entre as mudanças mais preocupantes, está a proibição do uso de bloqueadores hormonais para crianças e adolescentes com variabilidade de gênero ou incongruência ao gênero designado no nascimento — uma intervenção que, quando bem indicada e acompanhada por equipes multiprofissionais, é considerada segura e eficaz para reduzir sofrimento psíquico e prevenir consequências irreversíveis da puberdade indesejada. Resolução também eleva a idade mínima para cirurgias de afirmação de gênero com efeitos esterilizantes para 21 anos, negando o direito de autodeterminação de pessoas trans adultas.

Além disso, há agora exigência de acompanhamento em múltiplas especialidades para o tratamento hormonal, o que completamente desconsidera a autonomia das equipes de saúde básica além de incorrer em uma barreira efetiva de demandas de especialidades de urologia, ginecologia, psiquiatria e endocrinologia completamente incompatíveis com a demanda atual dos sistemas de saúde, sendo efetivamente um impeditivo para o acesso de pessoas trans adultas aos ambulatórios públicos devido às enormes filas enfrentadas, além de prejudicar gravemente a população geral, que verá um enorme aumento nas filas das especialidades médicas

Por isso, Exigimos:

- 1 A revogação imediata da resolução do CFM, que proíbe o uso de bloqueadores hormonais em adolescentes trans e restringe cirurgias de corrigir linha e afirmação de gênero apenas para maiores de 21 anos;
- 2 A garantia de acesso irrestrito à saúde trans no SUS, incluindo o uso de bloqueadores hormonais até os 18 anos, e o início do processo de hormonização a partir dos 16 anos com consentimento dos responsáveis legais — ou de forma autônoma a partir dos 18 anos. Reivindicamos também o acompanhamento multiprofissional, com base em diretrizes científicas e nos princípios da autonomia progressiva previstos no ECA.
- 3 A retomada urgente da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, com orçamento e estrutura adequados;
- 4 A participação efetiva de pessoas trans e travestis na elaboração de políticas públicas que afetam essa comunidade.

Endossam este pedido e formulam a nota de repúdio abaixo os coletivos contidos na nota:

<https://docs.google.com/document/d/1EWYso8NKjefKbyGFOkM2jI5tAeYliMRwr9g6NYdgsd0/edit?usp=sharing>

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.